

Prefeitura Municipal de Paranaguá  
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral  
EDITAL SEMEDI N.º 27/2023.

**PROCESSO DE CADASTRAMENTO FUNCIONAL PARA FINS DE ATRIBUIÇÃO  
DE AULAS EXTRAORDINÁRIAS NO ANO LETIVO DE 2024.**

A **Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral**, no uso das atribuições, resolve:

**TORNAR PÚBLICO** o presente Edital que estabelece normas e procedimentos para o Processo de Cadastramento para fins de Atribuição de Aulas Extraordinárias para o ano letivo de 2024 aos professores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Paranaguá.

**1. Das Inscrições.**

**1.1** Os professores interessados em ministrar aulas extraordinárias no ano letivo de 2024 deverão realizar inscrição mediante requerimento on-line padrão estabelecido pela SEMEDI, conforme o disposto no Anexo I do presente edital:

**1.2** Ao realizar a inscrição o professor deverá assinalar a área de atuação que deseja desempenhar, podendo se candidatar para até duas áreas.

**1.3** Antes de efetuar a inscrição no processo de cadastramento funcional para fins de atribuição de aulas extraordinárias no ano letivo de 2024, o servidor deverá certificar-se dos termos deste edital e de que preenche todos os requisitos exigidos.

**1.4** As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato que assumirá as consequências de eventuais erros de preenchimento.

**1.5** A constatação de má fé nas declarações prestadas pelos servidores inscritos no presente processo acarretará em medidas legais pertinentes, além da anulação do direito à concessão de aulas extraordinárias, sem qualquer ônus para a Secretaria

**Prefeitura Municipal de Paranaguá**  
**Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral**  
Municipal de Educação.

**1.6** O ato de inscrição implica na concordância tácita do candidato com os critérios estabelecidos no presente **Edital e com o decreto nº 1.972/2014, dos quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.**

**1.7** Caberá ao Diretor da instituição de ensino informar aos professores, registrado em ata, sobre a abertura do processo de cadastramento para fins de atribuição de aulas extraordinárias no ano letivo de 2024.

**1.8** Finalizado o período das inscrições, o Diretor deverá encaminhar ofício através do e-mail [ronaldo.alboite@paranagua.pr.gov.br](mailto:ronaldo.alboite@paranagua.pr.gov.br), relacionando todos os professores que informaram ter preenchido o requerimento do Processo de Cadastramento Funcional para fins de Atribuição de Aulas Extraordinárias no ano letivo de 2024, conforme modelo no Anexo II do presente edital, dentro do prazo e procedimentos estabelecidos.

## **2. Do Cronograma**

**2.1** O Processo de Cadastramento Funcional para fins de Atribuição de Aulas Extraordinárias, disciplinado através do presente edital, seguirá o seguinte Cronograma:

Período das Inscrições: **08/12/2023 a 15/12/2023.**

Período do Protocolo formalizado pelo Diretor via e-mail: **19/12/2023.**

Resultado Preliminar: **19/01/2024**

Período de Recursos com formalização no link (anexo III): **22/01/2024 até às 17h.**

Resultado Final: **26/01/2024.**

## **3. Da Convocação e Classificação**

**3.1** As aulas extraordinárias serão atribuídas por área de atuação e mediante convocação formalizada por edital público específica, de acordo com a necessidade

**Prefeitura Municipal de Paranaguá**  
**Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral**

e sempre obedecendo a ordem de classificação resultante do presente processo.

**3.2** O professor convocado que não comparecer no horário e local especificados no edital de convocação ou, não tiver interesse no ato de escolha, por nenhuma das vagas ofertadas passará a constar automaticamente no final da lista de classificação.

**3.3** O professor deverá observar no ato da escolha, a compatibilidade de turno das aulas extraordinárias com o(s) turno(s) exercido(s) na(s) carga(s) horária(s) do seu contrato com a Prefeitura.

**3.4** O professor que não apresentar habilitação condizente com a vaga da área de atuação escolhida perderá o direito da escolha naquela classificação específica.

**3.5** A classificação do processo disciplinado no presente edital será formalizada por área de atuação conforme especificação abaixo:

- **Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano;**

- **Educação Física;**

- **Inglês;**

- **Educação Especial;**

#### **4. Dos Recursos**

**4.1** Após a divulgação do resultado preliminar, o servidor poderá interpor recurso único dentro do prazo e forma estabelecidos no presente edital, por linha funcional inscrita no processo, devidamente fundamentado, exclusivamente no link disponível em anexo III.

**4.2** Para a análise dos recursos, não serão considerados procedentes eventuais erros de preenchimento do formulário de inscrição pelo candidato, sendo estes de sua inteira responsabilidade.

**Prefeitura Municipal de Paranaguá**  
**Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral**

**4.3** Não será admitida nenhuma outra forma de recurso além do estabelecido no presente edital, bem como não caberá recurso aos professores não inscritos no processo.

**5. Das Disposições Finais**

**5.1** O cadastramento resultante do Processo Excepcional de Cadastramento Funcional para fins de Atribuição de Aulas Extraordinárias no ano letivo de 2024 e a sua respectiva classificação gerada terão efeitos funcionais e financeiros somente para o ano letivo de 2024.

**5.2** O valor da aula extraordinária será o estabelecido no artigo 72 da Lei Complementar nº 113/2009.

**5.3** As aulas extraordinárias são de cunho eventual, atribuídas aos professores integrantes do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino, exclusivamente para atividades de docência.

**5.4** O professor somente terá direito ao pagamento das aulas extraordinárias e ao acréscimo de jornada de trabalho, respectivamente, após ter completado a carga-horária do seu cargo efetivo.

**5.5** Todas as publicações oficiais referentes ao processo disciplinado no presente edital serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://semedi.paranagua.pr.gov.br/conteudo/administrativo/editais>

**Paranaguá, 08 de dezembro de 2023.**

**Tenile Cibele do Rocio Xavier**  
**Secretária Municipal de Educação**

Prefeitura Municipal de Paranaguá  
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

**Anexo I - Processo Excepcional de Cadastramento Funcional para fins de  
atribuição de Aulas Extraordinárias no ano letivo de 2024.**

Inscrições:

- Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano (Manhã):

<https://forms.gle/oVBAu4sGBjCHDtUX9>

- Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano (Tarde):

<https://forms.gle/pB1nAmHQn6s3TVtUA>

- Educação de Jovens e Adultos – Noturno:

<https://forms.gle/bpL5D7XQD7NQAAbgh9>

- Educação Física (Manhã):

<https://forms.gle/SMiqxLXUMPmuPwBG7>

- Educação Física (Tarde):

<https://forms.gle/VrtJTfEqNkEVzsfx6>

- Educação Física (EJA):

<https://forms.gle/Wx1tpkqnWzrWdMEDA>

- Inglês (Manhã):

<https://forms.gle/gJ5PGMBmqxYhtRWy6>

- Inglês (Tarde):

<https://forms.gle/GQXuRAKah9dZBNpDA>

- Educação Especial (Manhã):

<https://forms.gle/FGnVL9ijLgmbThzx5>

- Educação Especial (Tarde):

<https://forms.gle/ZM57GXcJ3XktXEBE8>

Prefeitura Municipal de Paranaguá  
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

**Anexo II - Relação dos Professores interessados em ministrarem Aulas  
Extraordinárias para o ano letivo de 2024.**

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Nº de formulários cadastrados: \_\_\_\_\_

Descrição dos nomes em ordem alfabética:

Nº	Matrícula	Nome	Telefone
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

Ao assinar o presente formulário me responsabilizo por todas as informações aqui prestadas.

Paranaguá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



---

**Prefeitura Municipal de Paranaguá**  
**Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral**  
Assinatura do Diretor da Instituição de Ensino.

ANEXO III

**Formulário de Recurso – Processo Excepcional de Cadastramento Funcional para fins de atribuição de Aulas Extraordinárias no ano letivo de 2024.**

**Recurso:**

<https://forms.gle/pZ92MtDcjgRiPpo59>

